



PROCESSO SELETIVO N°05/2025

APRENDIZ

04/08/2025

www.sesiroraima.com/processos-seletivos

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025 SESI/RR

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO VISANDO PROVIMENTO DE CARGO DE APRENDIZ.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI/RR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº.03.786.915/0001-62, com sede Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710, bairro Aeroporto, torna público que estão abertas as inscrições Processo de Recrutamento e Seleção para preenchimento de vagas e/ou compor cadastro reserva, para contratação de Aprendiz para o quadro do SESI/RR de acordo com a Lei 10.097/2000, que estabelece a obrigatoriedade para estabelecimentos de médio e grande porte, para contratação de aprendizes, observando os critérios estabelecidos nas Portarias MTE nº 723/2012 e nº 1005/2013 e Decreto nº. 9.579/2018, com validade de 01 (um) ano.

As inscrições estarão disponíveis no site, e os interessados devem se inscrever conforme as instruções detalhadas. Este Regulamento está disponível exclusivamente no site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>), na seção (Processo Seletivo – Regulamento do Processo Seletivo Nº 05/2025).

LEIA COM ATENÇÃO as informações contidas neste documento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações das etapas do Processo Seletivo nos endereços eletrônicos (<http://www.sesiroraima.com>) e (<https://prd-pc1.lq.com.br/Vagas/sesirr/portaldocandidato>).

Perfil das Vagas: Os candidatos deverão verificar o perfil exigido para concorrer neste Processo Seletivo Nº 05/2025.

A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Processo Seletivo será executado pelo SESI/RR – Serviço Social da Indústria;
- O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e suas possíveis alterações e tomar ciência dos resultados divulgados e convocação através do site www.sesiroraima.com-> Processos Seletivos -> Resultado de Processos Seletivos -> Convocações;
- A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de acordo com o cargo;
- As datas para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo N°05/2025 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma.**
- O SESI/RR resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente regulamento, alterações estas que serão publicadas no portal no site www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Regulamento n° 05/2025 -> Alteração -> Comunicados. **É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.**
- A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação do Resultado Final.
- Os candidatos interessados em realizar a inscrição para mais de um cargo devem garantir que não haja incompatibilidade de horários nas etapas de cada um deles.
- Caso o candidato seja aprovado em dois cargos no processo seletivo, deverá optar por apenas um deles, sendo vedada a acumulação de dois cargos.
- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Regulamento, devendo encaminhar e-mail para recrutamentoeselecao@sesirr.org.br em até 2 (dois)

dias úteis, contados da data de publicação do regulamento. Após essa data, o prazo estará precluso.

- As etapas de seleção estão descritas no **Perfil do cargo**.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E ADMISSÃO:

- O(a) candidato(a) deverá atender a todos os requisitos especificados abaixo, tanto no momento da inscrição quanto no ato da admissão, para que possa assumir a vaga:
 - a) Ter idade mínima de 14 anos completos e máxima de 18 anos;
 - b) Estar matriculado(a) e frequentando o ensino fundamental (para candidatos com 14 anos completos);
 - c) Estar cursando ou ter concluído o ensino médio, ensino superior, curso técnico ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), mediante apresentação de declaração de matrícula ou diploma de conclusão;
 - d) Ter disponibilidade para frequentar o curso de aprendizagem, conforme o turno e horário estabelecidos para o perfil da vaga;
 - e) A matrícula de candidatos menores de idade somente será efetivada com a presença do(a) aluno(a) e de seu responsável legal (pai, mãe ou responsável com guarda legal).
- **Atenção:**
O não cumprimento de quaisquer dos requisitos acima implicará a **eliminação do(a) candidato(a)** do processo seletivo, independentemente da etapa em que este se encontre.
- **É vedado concorrer aos dois turnos. Os candidatos deverão optar por apenas um turno no momento da inscrição.**

ETAPAS DE SELEÇÃO

- a) Inscrição – Homologação:** Para que a inscrição seja homologada, os(as) candidatos(as) deverão anexar os documentos exigidos nos requisitos obrigatórios definidos para o perfil do cargo;
- b) Avaliação Teórica – Eliminatória e Classificatória;**
- c) Entrevista – Eliminatória e Classificatória:** Nesta etapa, serão convocados(as) apenas os(as) **10 (dez)** primeiros(as) classificados(as) na Avaliação Teórica de cada turno (matutino e vespertino).

DOS BENEFÍCIOS

- O SESI/RR oferece, além do salário, os seguintes **benefícios**:



Preventivo e PSA;



Seguro de vida e
auxílio funeral;



Vale Alimentação;



Saúde: consulta
médica, consulta
odontológica com
procedimento, exame
de preventivo e PSA.

Ginastica Laboral e
Massagem.



Folga e bonificação
financeira de aniversário;



Capacitações e
treinamentos por meio da
plataforma Universidade
Corporativa.

PERFIL DOS CARGOS

Aprendiz

Curso: Assistente Administrativo

Turno: Matutino e Vespertino

Requisitos obrigatórios

Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG (diploma ou declaração atualizada), tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.

1. Ensino fundamental (14 anos completo, está matriculado e frequentando a escola)
2. Ensino médio, ensino superior, curso técnico educação de Jovens e Adultos – EJA, completo ou cursando (declaração ou diploma de conclusão)
3. Carteira de identidade ou certidão de nascimento.

Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)

- Curso de Atendimento ao Cliente;
- Curso de Trabalho em Equipe.
- Cursos correlacionados com a área.

Salário inicial

- R\$ 804,30

Jornada de trabalho (dias da semana)

- Segunda a sexta-feira, carga horária: 20 horas semanais.

Horário de trabalho

- 8h às 12h (matutino);
- 14h às 18h (vespertino)

Vagas

É vedado concorrer aos dois turnos. Os candidatos deverão optar por apenas um turno no momento da inscrição.

- 10 vagas totais;
- 5 matutino e 5 vespertino

Contrato

- **22/09/2025 à 26/09/2026**

Principais atribuições do cargo

- Realizar atendimento ao cliente externo e interno;
- Executar tarefas sob supervisão, com grau relativo de autonomia;
- Executar as atividades pertinentes aos serviços de apoio administrativo;

	<ul style="list-style-type: none"> Separar, ordenar e arquivar os documentos, por tipo e origem, utilizando-se de pastas ou caixas apropriadas, observando as regras e procedimentos estabelecidos; Efetuar e receber ligações telefônicas; Digitar planilhas e documentos diversos; Receber e entregar documentos; Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Executar outras atividades correlatas a critério da chefia; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.

INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso	Nº de Vagas	Horário do Curso	Carga Horaria	Período da 1ª Etapa Teórica (Curso) – SENAI/RR	Período da 2ª Etapa Prática – SESI/RR
Assistente Administrativo	5 (matutino)	8h às 12h	1000 h	22.09/2025 a 02.03.2026	03.03.2026 a 21.09.2026
	5 (vespertino)	14h às 18h	1000h		

1.^a DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos> e encontrar-se-ão abertas no período indicado no cronograma previsto no ANEXO I. Para se candidatar as vagas do processo seletivo o candidato deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou naturalizado ou migrante regular, com os devidos documentos válidos;
- Ter idade mínima de 14 anos completos e máxima de 18 anos;
- Estar matriculado(a) e frequentando o ensino fundamental (para candidatos com 14 anos completos);
- Estar cursando ou ter concluído o ensino médio, ensino superior, curso técnico ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), mediante apresentação de declaração de matrícula ou diploma de conclusão;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral (maiores de 18 anos);
- Haver cumprido as obrigações para o serviço militar, se do sexo masculino (maiores de 18 anos);
- Possuir todas as formações de escolaridade exigidos, registros e documentos conforme as Normas do Processo Seletivo;
- Ter lido e estar de acordo com todos os itens das Normas do Processo Seletivo
- Não ter vínculo de parentesco com ocupantes de Cargos de Alta Direção ou Conselheiros da Instituição à qual está se candidatando, seja: Em linha reta, em 1º grau (pai ou mãe; filho ou filha); por afinidade (cônjugue ou companheiro[a]); ou em linha colateral, em 1º grau (irmão ou irmã). Será coletado após a análise curricular a declaração de não parentesco (Na etapa de Avaliação Teórica).
- **É vedado concorrer aos dois turnos. Os candidatos deverão optar por apenas um turno no momento da inscrição.**

1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher as informações solicitadas no Portal do Candidato e anexar os **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS** (arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB), conforme o **perfil do cargo**.

1.3. É fundamental que o candidato verifique se atende aos critérios de formação e certificados ou declarações.

1.4. O candidato poderá anexar documentos ou alterar dados durante o período de inscrição. Após o encerramento desse prazo, não serão aceitos pedidos de ajustes, inserir documentos, cancelamentos ou reclamações de desconhecimento. Revise todas as informações com atenção antes de finalizar a inscrição. Após o período de inscrição, não será aceita nenhuma documentação anexada via portal do candidato, e-mail ou qualquer outro canal de comunicação.

1.5. A inscrição é **gratuita**; não será cobrada taxa para participação.

1.6. As Inscrições com data ou hora posterior ao período determinado não serão processadas, resultando na eliminação automática do candidato.

1.7. As informações inseridas no Portal do Candidato são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se o SESI/RR de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo(a) candidato(a).

1.8. O SESI/RR não se responsabiliza por inscrições ou informações não recebidas devido a falhas de comunicação, problemas técnicos, congestionamento de linhas, entre outros fatores.

1.9. O candidato, ao realizar sua inscrição neste certame, consente de forma **livre, informada e inequívoca**, com o **tratamento de seus dados pessoais**, sensíveis ou não, pelo SESI/RR, conforme os termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados pessoais (LGPD). O tratamento abrange, mas não se limita a: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais, exclusivamente para fins relacionados à participação no processo seletivo.

O consentimento inclui a autorização para:

- A coleta e tratamento de dados como nome completo, CPF, e-mail, telefone, escolaridade, entre outros necessários ao processo seletivo;
- O tratamento de **dados sensíveis**, quando estritamente necessário e nos termos do art. 11 da LGPD;
- A **publicação de informações como nome completo, notas e resultados**, em veículos oficiais de divulgação utilizados pelo SESI/RR, com o objetivo de garantir a **transparência e lisura do processo**.

1.10. O SESI/RR declara que **assume a responsabilidade pela proteção e segurança dos dados pessoais dos candidatos**, de forma sensível, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Desta forma fica explícito que, o candidato ao fazer a inscrição autoriza a coleta, processamento e tratamento dos seus dados pessoais e publicidade de informações como: nome completo, notas e resultados advindos do processo seletivo para o qual se inscreveu.

1.11. O SESI/RR compromete-se ainda a manter os dados armazenados apenas pelo período necessário à finalidade de seu tratamento, respeitando o **princípio da necessidade** e os prazos legais de guarda e arquivamento.

2.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO TEÓRICA – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

2.1. Esta etapa destina-se ao cargo de **Aprendiz**. Nesta etapa será coletado a Declaração de Não Parentesco, conforme mencionado no subitem 1.1.

2.2. Participação na Avaliação: Participarão da Avaliação Teórica todos os candidatos que estiverem com a inscrição homologada.

2.3. Local e Horário da Avaliação: A Avaliação Teórica ocorrerá nas dependências da **Escola SESI**, localizado na **Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3786 – Bairro: Aeroporto**, na data determinada no cronograma Anexo I. O fechamento dos portões será às **8h20**, com início das provas às **8h30** e término às **12h**. O local, data e local poderá ser alterado em qualquer momento, o candidato deverá acompanhar as alterações do cronograma no site <https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos>

2.4. Documentação e materiais necessários: O candidato deve comparecer ao local designado com antecedência mínima de **30 minutos**, portando:

- Documento oficial original ou cópia autenticada com foto (RG, CNH, etc.);
- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- Em caso de extravio dos documentos, o candidato deve apresentar Boletim de Ocorrência Policial.
- Em caso de extravio dos documentos citados, deverá o candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destes, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

2.5. Proibições Durante a Prova: Não será permitida a comunicação entre candidatos, uso de aparelhos eletrônicos, livros, anotações ou qualquer outro material de consulta durante a prova. Caso qualquer equipamento eletrônico funcione durante as provas, o candidato será **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova, e não haverá segunda chamada por qualquer motivo.

2.6. O candidato poderá ir ao banheiro após iniciar as provas. Sairão juntos os dois últimos candidatos.

2.7. O SESI/RR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

2.8. O candidato deverá assinalar as respostas da Avaliação Teórica no Gabarito com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento do **Gabarito**, é único documento válido para correção da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato

2.9. O campo de marcação do Gabarito deverá estar totalmente preenchido conforme exemplo: 

2.10 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

2.11. Em caso de anulação de uma ou mais questões da prova, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem marcado ou não a alternativa inicialmente considerada correta.

2.12. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas estejam corretas), emenda ou rasuras ainda que legível.

2.13. Ao terminar a Avaliação Teórica, o candidato entregará ao representante do **SESI/RR** a sua avaliação e gabarito, assinada e devidamente preenchida. Será terminantemente vedado ao candidato levar sua avaliação teórica.

2.14. A duração máxima para a realização da Avaliação Teórica será de **3 horas e 30 min.**

2.15. O candidato que não comparecer para participar da Avaliação Teórica, nos horários, datas e locais serão **automaticamente eliminados**.

2.16 A avaliação incluirá provas de Língua Portuguesa e Matemática, com questões objetivas e/ou subjetivas relacionadas aos cargos. A pontuação máxima será de **10,0**

pontos, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

2.17. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

2.18. Solicitud de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para recrutamentoeselecao@sesirr.org.br, informando seu nome completo e o cargo.

2.19. Em caso de empate nas notas da avaliação teórica, os critérios para desempate serão:

1. Maior pontuação em **Língua Portuguesa**;
2. Maior pontuação em **Matemática**;
3. O candidato com maior idade.

2.20. Participarão da etapa de Entrevista os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados de cada turno (matutino e vespertino).

2.21. A Entrevista será obedecendo à ordem de classificação desta etapa, os horários estarão disponíveis no CRONOGRAMA.

2.22. Avaliação Teórica - Questões e Pontuação: Para os cargos de a Avaliação Teórica será composta por:

Conhecimentos Gerais	Total de Questões	Pontuação
Língua Portuguesa	20	0,25 ponto por questão = 5,0 pontos
Matemática	20	0,25 ponto por questão = 5,0 pontos
Total	40 questões	10 pontos

6.^ª ETAPA – DA ENTREVISTA – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

6.1. Esta etapa destina-se ao cargo de Aprendiz.

6.2 A quantidade de candidatos que participarão desta etapa está descrita nos subitens 2.20, respeitando a ordem de classificação da fase anterior (Avaliação Teórica). Os horários das entrevistas estarão disponíveis no cronograma do ANEXO I

6.3 Nesta etapa serão considerados os aspectos relacionados ao desempenho do cargo:

- Apresentação pessoal
- Desenvoltura na comunicação oral
- Interesse no autodesenvolvimento
- Postura e comportamento
- Criatividade e flexibilidade
- Iniciativa
- Negociação e persuasão
- Empreendedorismo
- Solução de conflitos
- Relacionamento interpessoal e Inteligência emocional
- Ética, disciplina e foco em resultados
- Liderança
- Visão global
- Trabalho em equipe
- Comunicação e cooperação
- Autoconfiança e humildade
- Capacidade de ouvir
- Estabelecimento de metas
- Fornecer e receber feedback
- Motivação e tomada de decisão
- Solução de problemas
- Foco no cliente
- Desenvolvimento do raciocínio lógico e apresentação de ideias
- Expectativas em relação à instituição

6.4. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

6.5. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

6.6. Solicitação de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

6.7. A entrevista ocorrerá nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

6.8. É de responsabilidade dos candidatos buscar no site da instituição os resultados e informações referentes às próximas etapas da seleção. O SESI/RR não tem a obrigação de realizar a convocação dos candidatos, e não cabe ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

6.9. O candidato que não comparecer para participar da entrevista, nos horários, datas e locais estabelecidos, será automaticamente eliminado.

7.ª ETAPA – DO RESULTADO FINAL (CLASSIFICATÓRIA)

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do SESI/RR, após a conclusão das etapas: Avaliação Teórica e Entrevista, conforme exigido para cada cargo.

7.2. Em caso de **Empate** nos Resultados, serão considerados como critérios para desempate, a ordem a seguir:

- 1º Obtiver maior pontuação na Entrevista;
- 2º Obtiver maior pontuação na Avaliação Teórica
- 3º O candidato com maior idade.

7.3. Segue abaixo a nota final.

Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Avaliação Teórica	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)/P3$
Avaliação Entrevista	P2	N2	
Total	P3	-	

7.6. A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com as necessidades do SESI/RR.

7.7. A aprovação no Processo Seletivo não gera expressamente o direito à contratação.

8.ª DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto às seguintes situações:

- Inscrições;
- Resultado e classificação da Avaliação Teórica e Entrevista;
- Resultado e classificação da Resultado Final.

8.2. O prazo para interposição de recurso será conforme o cronograma ANEXO I

8.3. O candidato deverá preencher o formulário que consta no ANEXO III e enviar para o endereço recrutamentoeselecao@sesirr.org.br dentro do prazo determinado.

8.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso, no endereço site <https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos>

8.5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o gabarito, independentemente de interposição de recursos.

8.6. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do SESI apenas a decisão de deferimento ou indeferimento.

9.ª DA CONVOCAÇÃO (ELIMINATÓRIA)

9.1. Os candidatos aprovados nas etapas ficarão no cadastro reserva tendo a possibilidade de serem convocados EXCLUSIVAMENTE por meio do site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>) no link Processo Seletivo/Convocação, para entrega da documentação exigida, **durante a vigência do processo seletivo**.

9.2. Após a análise e validação dos documentos, o (a) candidato (a) será encaminhado (a) para realização de exame médicos, quando necessário, e admissional.

9.3. Caso não esteja apto para assumir o cargo, por falta de documentos ou do resultado dos exames, o próximo candidato será convocado.

9.4. Os candidatos aprovados para banco de reserva serão convocados por ordem de classificação quando houver disponibilidade de vaga para o cargo.

9.5. Será considerado (a) eliminado (a) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido na CONVOCAÇÃO, para entrega de documentação e realização dos exames.

9.6. **Será responsabilidade do candidato buscar as informações do referente a etapa, que constam no site www.sesiroraima.com/processoseletivo (campo: convocação).** A instituição entrará em contato apenas via e-mail e uma ligação telefônica informando sobre o prazo determinado na referida etapa. É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados no Portal do candidato.

9.7. O candidato que realizar dois ou mais processos seletivos e ser aprovado e convocado, terá que optar apenas por um cargo. Sendo vedado ocupar mais de um cargo no SESI / RR.

10.ª DA ENTREGA DE DOCUMENTOS (ELIMINATÓRIA)

10.1. O (A) candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação (CÓPIAS) relacionado abaixo de forma presencial no prédio da administração, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº3710, bairro: Aeroporto para efetivação de sua contratação, no prazo determinado.

- a) 1 Foto 3X4;
- b) Currículo atualizado;
- c) Comprovante dos dados bancário: Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil – BB - (Aceito somente conta corrente);
- d) Carteira de Trabalho Digital;
- e) Alistamento Militar ou dispensa (Homem, maior de 18 anos);
- f) Certidão de Nascimento;
- g) Título de Eleitor; (maior de 18 anos)
- h) Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; (maior de 18 anos)
- i) Carteira de identidade – conforme estado civil atual;
- j) CPF;
- k) Comprovante do número do PIS/PASEP atualizado junto a caixa;
- l) Carteira de saúde atualizada (Podendo ser emitida nos postos de saúde ou clínicas do trabalho);
- m) Cartão de vacinação atualizada;
- n) Comprovante de residência com CEP (atualizado);
- o) Declaração de matrícula ou diploma (conforme os requisitos obrigatórios com cópia).

10.2 O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo SESI/RR, estará eliminado do processo seletivo.

ANEXO I – CRONOGRAMA

I. Da Inscrição

CARGO	INFORMAÇÕES	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
APRENDIZ (Assistente Administrativo)	Divulgação do Processo Seletivo	04/08/2025	Rede sociais e Site do SESI /RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos
	Inícios das Inscrições	Do dia 04/08/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos
	Encerramento das Inscrições	Até às 18h do dia 05/08/2025 (horário local)	(Na opção: Portal do candidato)

II. Resultado das inscrições

CARGO	INFORMAÇÕES	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
APRENDIZ (Assistente Administrativo)	Divulgação de Resultado	12/08/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	No dia 13/08/2025 das 8h às 12h (horário local)	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesir.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	No dia 14/08/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

III. Etapa – Avaliação Teórica

CARGO	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
APRENDIZ (Assistente Administrativo)	Aplicação da Avaliação Teórica	17/08/2025 (Domingo)	Prédio da Escola SESI Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3786 Bairro: Aeroporto O fechamento dos portões ocorrerá às 8h20 e início das provas: 8h30 término: 12h. (horário local)
	Divulgação do Gabarito	18/08/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Divulgação de Resultado	20/08/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	No dia 21/08/2025 das 8h às 12h (horário local)	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesir.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	No dia 22/08/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

IV. Etapa – Entrevista

Obs.: A entrevista será conforme à ordem de classificação da etapa anterior (Avaliação Teórica).

CARGO E HORÁRIO	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
APRENDIZ (Assistente Administrativo - turno matutino) 1º candidato: 8h20min	25/08/2025	

2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min		
APRENDIZ (Assistente Administrativo - turno vespertino) 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min	26/08/2025	Prédio da Administração SESI Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto
Divulgação de Resultado	27/08/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
Interposição de Recurso	No dia 28/08/2025 das 08h às 12h (horário local)	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesir.org.br
Divulgação do Recurso enviado	No dia 29/08/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

V. Etapa – Resultado Final

CARGO	ETAPA	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
TODOS OS CARGOS	Divulgação de Resultado	02/09/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	No dia 03/09/2025 das 08h às 12h (horário local)	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesir.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	No dia 04/09/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site www.sesiroraima -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo 05/2025 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma**.

ANEXO II – DO CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA**Conhecimentos Gerais****Língua Portuguesa:**

Compreensão e Interpretação de Textos; Tipologia Textual; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego das Classes de Palavras; Emprego do Sinal Indicativo de Crase; Pontuação; Concordância Nominal e Verbal; Significação das palavras. Separação silábica, figuras de linguagem. Sinônimos e antônimos

Matemática:

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação e Radiciação. Fatoração. Equações de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros, Descontos.

ANEXO III – DO FORMULÁRIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Nº _____

Prezados Senhores (as),

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, RG: _____, do Processo Seletivo nº 05/2025 do Sesi/RR, venho através deste interpor o recurso:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Gerência Administrativa – GEAD.

Lanna Patrícia de Souza Marques

Gerente Executiva Administrativa – GEAD

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados, resultado das etapas e convocação referentes a este Processo Seletivo no site – www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 05/2025.

Com a finalidade de garantir princípios constitucionais como publicidade, transparência, moralidade, igualdade e oportunidade, o SESI/RR publica em seu site todas as vagas disponíveis, além de informações relevantes para o conhecimento dos interessados. Há de se esclarecer que o presente processo seletivo não se confunde com o concurso público previsto no artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade, se destinando ao provimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Ao aceitar participar do presente processo seletivo, o candidato se dá por ciente de que as comunicações serão realizadas dessa forma, aceitando-o em todos os seus termos.

Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e cronogramas a serem divulgados.

A constatação, a qualquer tempo, do não atendimento aos requisitos obrigatórios previstos neste regulamento implicará na desclassificação do candidato, independentemente de sua classificação nas etapas do processo seletivo."

Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Alteração a ser publicado no site – www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 05/2025 - Regulamento e Comunicado.



As ocorrências não previstas neste Regulamento os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter discutível, pela equipe Divisão de Desenvolvimento Humano – Recrutamento e Seleção do SESI/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2025

SESI/RR